

# AGENDA

## da reunião do Conselho de Administração dos SMASL de 17-04-2026

### **1. SAS 555/24 – CONSULTA PRÉVIA – “REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÕES GERAIS NA FREGUESIA DE MACEIRA” - FT FA.2026/26 - EG 14003**

Presente o auto de revisão de preços, referente à empreitada " Remodelação de redes de água e pavimentações gerais na Freguesia de Maceira - SAS 555/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda importando no valor de 2.180,93 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de revisão de preços referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2026/26 , no valor de 2.180,93 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### **2. sas 485 /21 - REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NOS LUGARES DE COLÓNIA AGRÍCOLA, PORTELA DA MATA, MATA (PARTE), CASAL DO PILHA E ALCAIDARIA (PARTE) – FREGUESIA DE MILAGRES. - FAC FTV001.01/1011 – EG 13127**

Presente o auto de revisão de preços, referente à empreitada Rede de Águas Resíduas Domésticas nos Lugares de Colónia Agrícola, Portela da Mata, Mata (parte), Casal do Pilha e Alcaidaria (parte) – Freguesia de Milagres. SAS 485/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, importando no valor de 124.050,04 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovou o auto de revisão de preços referente à empreitada e autorizou o pagamento da fatura nº FAC FTV001.01/1011, no valor de 124.050,04 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**3. SAS 576/2025 – “REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM RESIDUAL DA BACIA DO VALE SEPAL - LIGAÇÃO DO CASAL CAROLINO E QUINTA DO CAVALEIRO” - FT FA.2026/22 - EG 11825**

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada " Remodelação Da Rede De Drenagem Residual Da Bacia Do Vale Sepal -Ligação Do Casal Carolino E Quinta Do Cavaleiro - SAS 576/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda importando no valor de 71.913,07 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2026/22 , no valor de 71.913,07 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**4. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – MICAEL SANTOS FERREIRA – E 9001**

Presente o pedido Micael Santos Ferreira, para execução do ramal, com os nº 32852/P (água) e 17843/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: “ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€”.

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Micael Santos Ferreira, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 176/2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**5. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – EUNICE DE ALMEIDA AIRES – E 10900**

Presente o pedido Eunice de Almeida Aires, para execução do ramal, com os nº 31692/P (água) e 16670/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: “ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€”.

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Eunice de Almeida Aires, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 175/2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

#### **6. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – DRAGOS LUCA – E 13009**

Presente o pedido Dragos Luca, para execução do ramal, com os nº 33609/P (água) e 18605/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: “ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€”.

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Dragos Luca, no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 174/2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

#### **7. ABATE DE DESUMIDIFICADOR – INTERNO 1108**

Presente a informação prestada pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia (DCGE) referente às avarias irreparáveis do equipamento “Desumidificador”, registado em investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leiria com o custo inicial de 192,43€, identificado com o número de inventário 7843 (SNP 3250 Etiqueta 5090), bem como as depreciações acumuladas no valor de 192,43€ em 31 de dezembro de 2025.

Face à necessidade de refletir no património dos SMAS de Leiria o desreconhecimento do equipamento mencionado, verifica-se que, pelo disposto nos Pontos 9, 18 e 21 da norma de contabilidade pública (NCP) 5 - Ativos Fixos Tangíveis do Anexo II ao Decreto-Lei 195/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), o ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo custo (preço de compra e custos atribuíveis) ficando sujeito à depreciação sistemática, conforme pontos 9, 46, 50 e 51 da NCP 5 e que, nos termos dos pontos 60 e 61 da NCP 5 e notas explicativas das contas 43 e 687 do Anexo à Portaria 189/2016 de 14 de julho (NEPCM) os reconhecimentos por desreconhecimento de ativos registam-se os gastos por desreconhecimento pela quantia escriturada a débito por crédito de depreciações acumuladas.

O Conselho de Administração deliberou por -----, nos termos das competências previstas no Art.º 13.º alínea a) da Lei 50/2012, ordenar o desreconhecimento ao património dos SMAS de Leiria da quantia escriturada de 00,00€ referente ao equipamento registado em investimentos dos SMAS de Leiria com o custo inicial de 192,43€, identificado com o número de inventário 7843 (SNP 3250 Etiqueta 5090), bem como as depreciações acumuladas no valor de 192,43€ em 31 de dezembro de 2025, nos termos dos Pontos 9, 60 e 61 da NCP 5 do SNC-AP.

**8. VII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOPS 2026 - VI ALTERAÇÃO PERMUTATIVA – interno 1081**

Presente a VII Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 que se consubstancia na VI Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, com reforços e anulações no montante de 112.000,00 €, VI Alteração Permutativa ao PAM, com reforços e anulações no montante de 32.000,00 €, e na VI Alteração Permutativa ao PPI com reforços e anulações no montante de 120.000,00 €.

Face à necessidade urgente para a realização das despesas, propõe-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração que autorize a VII Modificação.

O despacho do Sr. Presidente fica sujeito a ratificação em reunião do CA.

**9. PAQ. 75/2026 – “VARIADORES E CABO - TEMPESTADE KRISTIN” – ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO**

Ajuste Direto Simplificado - Decreto-lei nº 40-A/2026, de 13 fevereiro

PRC: 327/2026

Adjudicatário: GIGALÓGICA - ENGENHARIA DE SISTEMAS, UNIPessoal LDA

Valor a adjudicar: 6.413,76€ + IVA

Prazo de execução: 1 mês

**10. PAQ. 83/2026 – “RENOVAÇÃO CERTIFICAÇÃO ISO NP EN 9001 DOS SMAS DE LEIRIA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Ajuste Direto

PRC 324/2026

Entidade a convidar: Tuv Rheinland Portugal

Valor base: 9.000,00€ + IVA

Prazo de execução: 36 meses

**11. PAQ. 84/2026 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA CROMATÓGRAFO IÓNICO E ESPECTROFOTÓMETRO DE ABSORÇÃO ATÓMICA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Ajuste Direto

PRC 323/2026

Entidade a convidar: Unicom - Sistemas Analíticos, Lda.

Valor base: 16.680,56€ + IVA

Prazo de execução: 32 meses

**12. COBRANÇA DE DÍVIDA RELATIVA AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA – INTERNO 1124/26**

Considerando que:

a) Os SMAS de Leiria são responsáveis pela gestão e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, incluindo a faturação e cobrança das respetivas tarifas;

b) A existência de créditos vencidos e não pagos por parte dos clientes constitui um risco para o equilíbrio económico-financeiro dos serviços, impondo a adoção de mecanismos eficazes de recuperação de dívida;

c) Nos termos do disposto na Lei Geral Tributária e no Código de Procedimento e de Processo Tributário, é admissível a cobrança coerciva de créditos de entidades públicas através de processo de execução fiscal, mediante protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);

d) A celebração de protocolo com a AT depende da titularidade de competências para o efeito, as quais se encontram, nos termos legais, na esfera da Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão executivo do município;

e) Se revela, assim, necessário promover a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria no Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, com vista à celebração e execução do referido protocolo;

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração:

1. Solicitar à Câmara Municipal de Leiria a delegação de competências no Conselho de Administração dos SMAS de Leiria para a prática dos atos necessários à celebração de protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), destinado à instauração e tramitação de processos de execução fiscal para cobrança coerciva de créditos emergentes do fornecimento de água e prestação de serviços de saneamento;
2. Que, uma vez conferida a referida delegação, o Conselho de Administração dos SMAS de Leiria fique autorizado a:

a) Negociar e aprovar o clausulado do protocolo a celebrar com a AT;

b) Dar poderes ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração para outorgar o referido protocolo em representação dos SMAS de Leiria;

c) Praticar todos os atos subsequentes necessários à sua execução, incluindo a remessa de certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva;

d) Determinar que a presente deliberação seja remetida à Câmara Municipal de Leiria para apreciação e decisão, nos termos legais aplicáveis.

### **13. MOBILIDADE NA CATEGORIA - TÉCNICO SUPERIOR - MAPA DE PESSOAL DE CML PARA SMAS – E 14745**